

DECRETO Nº 072/2013

Exonera Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **Jean Carlo Zapalio**, RG nº 9.557.777-6/PR, Auxiliar Administrativo, nomeado em 15 de abril de 2009, através do Decreto nº 118/2009, a partir de 18 de fevereiro de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2012.

Leomar Bolzani
Prefeito